



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 2 dias do mês de Setembro de 2009, às 09:30, no Câmara Municipal, do município, ALOÂNDIA, Estado GO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) William Carlos Papini, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Abadia Vaz Miranda - AGRODEFESA
Cleusa Edir Lopes Vieira - Prefeitura Municipal
José Divino Dornelo - Prefeitura Municipal
Mirian Cristina da Silva - Camara Municipal
Ocelio Soares Costa - SEAGRO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ALOÂNDIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Conforme consta no mapa foi detectado que várias fazendas e inclusive um patrimônio, por nome de nequinha (este local foi onde nasceu Aloândia), estão fora dos limites municipais, o que não concordaram os membros da comissão.

Assim sendo, solicitaram verificar o descritivo da legislação, onde se lê "Começa no córrego da onça na barra do córrego pindaíba, sobe por este córrego até sua cabeceira",

leia-se " Começa no córrego da onça, na barra do córrego pindaíba, sobe pelo córrego da onça até sua cabeceira".

Verificar esta questão, fazer os devidos ajuste no mapa, se de fato for necessário, e nos passar esta posição, para que possamos, posteriormente, esclarecer o fato aos membros da CMGE.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Conforme item anterior, o patrimônio do nequinha pertence a Aloândia, ficamos no aguardo dos esclarecimentos a cerca do descritivo da legislação.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: Patrimônio do Nequinha

Outras Áreas: Várias Fazendas

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Solicitaram um mapa para cada membros da comissão.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.